



1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Exclusão de itens)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **RODRIGO TONELOTTO**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 55/2025 - Pregão Eletrônico nº 22/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **1030/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **RODRIGO TONELOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, com sede na Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, n.º 60 – A, Parque Industrial, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO TONELOTTO**, inscrito no CPF sob nº 270.xxx.838-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 55/2025 – Pregão Eletrônico nº 22/2025, **para excluir os seguintes itens**, constantes na **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
155	47	PCT	Papel laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa	VMP	22,95	1.078,65

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência de cotação de preços e análise de viabilidade econômica, realizada previamente à prorrogação contratual, verificou-se que o item de número **155**, foi considerado **não vantajoso economicamente**. Diante disso, após tratativas com a contratada e em comum acordo entre as partes, decidiu-se pela exclusão dos referidos itens do contrato.

CLÁUSULA 4ª – Permanecem **inalterados** os demais itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 55/2025 – Pregão Eletrônico nº 22/2025, mantendo-se todas as suas especificações, quantitativos e valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA 5ª – Em decorrência da exclusão dos itens mencionados na Cláusula 1ª, fica aditado o Contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)** para constar o valor global do contrato **de R\$ 29.721,07 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA 6ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.





§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO
Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
15FBBE2EA8A044CA9DC6E5EC4CBA60C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/15FBBE2EA8A044CA9DC6E5EC4CBA60C2>